

Declaração de Capacidade S25
30/03/2025 a 25/10/2025

Aeroporto Internacional de Santarém/PA

Maestro Wilson Fonseca

Aeroporto Internacional de Santarém – Maestro Wilson Fonseca
Sigla ICAO: SBSN
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Lucival Guerreiro Cordeiro Junior
Telefone de Contato: (11) 91931-6575

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
30/03/2025 a 25/10/2025	00:00 - 23:59	14

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

1.2 Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
10	2.400 x 45	NPA	4C	PAPI
28		NPA	4C	-

1.3 Categoria Contraincêndio

SERVIÇO DE SALVAMENTO E CONTRAINCÊNDIO
RFFS REQ - 6

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de Aeronaves
1.607 m ²	20	0	1	1	2	2	8

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Horário	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 às 00:59	-	-	372	372
01:00 às 01:59	-	-	372	372
02:00 às 02:59	-	-	372	372
03:00 às 03:59	-	-	372	372
04:00 às 04:59	-	-	372	372
05:00 às 05:59	-	-	372	372
06:00 às 06:59	-	-	372	372
07:00 às 07:59	-	-	372	372
08:00 às 08:59	-	-	372	372
09:00 às 09:59	-	-	372	372
10:00 às 10:59	-	-	372	372
11:00 às 11:59	-	-	372	372
12:00 às 12:59	-	-	372	372
13:00 às 13:59	-	-	372	372
14:00 às 14:59	-	-	372	372
15:00 às 15:59	-	-	372	372
16:00 às 16:59	-	-	372	372
17:00 às 17:59	-	-	372	372
18:00 às 18:59	-	-	372	372
19:00 às 19:59	-	-	372	372
20:00 às 20:59	-	-	372	372
21:00 às 21:59	-	-	372	372
22:00 às 22:59	-	-	372	372
23:00 às 23:59	-	-	372	372

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

01 estacionamento com capacidade para 150 (cento e cinquenta) carros e 24 (vinte e quatro) vagas para motos.

2.4 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração.

Emigração	Imigração
-	-

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Configuração de Alocação

POSIÇÕES DISPONÍVEIS					
PÁTIO	BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA	Classificação Tarifária
		Maior Aeronave	Box com maior Aeronave	Maior Aeronave	
1 - Principal	P1	C2	C2	-	Manobra
1 - Principal	P2	C2	C2	C2	Manobra
1 - Principal	P3	C2	C2	C2	Manobra
1 - Principal	P4	C2	C2	C2	Manobra
1 - Principal	P5	C2	C2	C2	Manobra
1 - Principal	6A	C2	C2	C2	Manobra
1 - Principal	6B	C2	C2	C2	Manobra
1 - Principal	6C	-	C2	C2	Manobra
1 - Principal	P6	-	D1 (Bloqueia a box 6A, 6B e 6C)	-	Manobra
1 - Principal	P7	A	B	-	Manobra
1 - Principal	P8	A	B	A	Manobra
1 - Principal	8A	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P9	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P10	A	B	A	Manobra
1 - Principal	10A	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P11	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P12	A	B	A	Manobra
1 - Principal	12A	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P13	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P14	A	B	A	Manobra
1 - Principal	14A	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P15	A	B	A	Manobra
1 - Principal	P16	-	B	A	Manobra

1 - Principal	P17	-	A	-	Manobra
2 - Secundário	A2	-	B	A	Manobra
2 - Secundário	A3	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A4	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A5	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A6	-	A	-	Manobra
2 - Secundário	A8	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A9	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A10	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A11	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A12	-	A	-	Manobra
2 - Secundário	A13	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A14	-	B	-	Manobra
2 - Secundário	A15	-	A	-	Manobra
Hangar	FUND	-	B	-	Isento
Hangar	REMA	-	B	-	Isento
Hangar	NACI	-	B	-	Isento
Hangar	OPAL	-	B	-	Isento

4. Balcões de Check-in

4.1. Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2. Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- (Duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3. Operação do Check-in

a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*.

b) Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas devem utilizar o sistema operacional de *check-in* em conformidade com o padrão adotado pelo operador aeroportuário.

c) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.

d) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

e) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4. Balcões de Check-in

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 20 (vinte), distribuídos entre domésticos, Azul 4, Gol 6 e Latam 6, sendo 4 balcões de reserva técnica.

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	20
Totens	0

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário. Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave (calço) até a entrega da última bagagem ao passageiro.

5.1. Tempos de Restituição de bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Internacional	-	-
Doméstico	15 minutos	25 minutos

5.2. Quantidade de Esteira de restituição de bagagem.

Período	Internacional	Doméstico
30/03/205 a 25/10/2025	0	2

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência:

Coordenação com a Administração Aeroportuária para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

6.2 Tempos Mínimos de Solo (voos de trânsito/chegada/partida):

Tipo de Voo	Cod B	Cod C	Cod D	Cod E	Cod F
Trânsito	Até 30min	Até 60min	-	-	-
Chegada	Até 30min	Até 40min	-	-	-
Partida	Até 30min	Até 40min	-	-	-

- **Observações Sobre Tempos Mínimos de Solo**

Nota 1: Não há tempo mínimo de solo para aeronaves da aviação geral.

6.3 Tempos Mínimos de Solo por equipamento:

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	30 min
E190/195	30 min
B737/8	35 min
E295	35 min
A320	35 min
208(Caravan)	30 min

6.4 Orientações gerais para longas estadias.

- a) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- b) Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Remotas;
- c) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo;
- d) Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos;
- e) As aprovações de tempo de permanência em solo máximo também abrangem as necessidades de pernoite que se fizerem necessárias;
- f) Quando ultrapassado o tempo de solo máximo, aprovado, para a aeronave/voo, e este causar impacto nas demais operações, a aeronave deverá ser rebocada para outra posição conforme necessidade e designado pelo Operador de Aeródromo;
- g) O descumprimento do subitem “c”, que reiteradamente prejudique a performance do aeroporto em sua operacionalidade dará causa para o remanejamento de slot (horário alocado e não atendido satisfatoriamente) para um horário de menor impacto operacional;
- h) Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
- i) Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a coordenação de operações – seção de planejamento de operações, através do telefone: +55 11 91935-1475 / 93-3522-4328.
- j) Para garantir a reserva no pátio é essencial e obrigatório preencher todas as informações solicitadas no formulário de pouso da Aena Brasil. Disponível no link <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/>. Isso garante que a reserva e o atendimento adequado necessário para a segurança e conforto da operação.

7. Procedimentos Operacionais e níveis de serviço (SLA).

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

7.2 Operações não autorizadas.

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave em a devida anuência da Administração Aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- c) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

NOTAS:

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações – seção de planejamento de operações, através do telefone: +55 1191934-1475 e pelo e-mail wtrindade@aenabrasil.com.br em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e a conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

7.3 Procedimento de testes de motores.

Devido a inexistência de área para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, conforme tabela abaixo, sendo necessária a coordenação prévia com o COA nos telefones: +55 93 3522-4328.

7.3.1 Locais para testes de motores.

Local	Tipo Aeronave	Observação
SBSN não possui área de teste de motores		

7.4 Tempos Mínimos de Conexão (MCT – Minimum Connection Time)

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40 minutos

Anexo A Cronograma de Obras e Serviços

Previsão de obra para janeiro de 2025, contemplando a ampliação do terminal de passageiros e execução de estruturação de RESA na pista de pouso e decolagem. Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.

Na medida que as obras que tenham impacto na área operacional fiquem mais bem detalhadas e definidas em relação ao cronograma, impactos entre outros itens, iremos realizar alterações nas declarações.